

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Coordenadoria de Assistência Estudantil Divisão de Apoio e Permanência Serviço Social

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE GUARDA/TUTELA DO FILHO/A

Eu,					,RG.N°
	_, CPF N°		_, resident	e e	domiciliado/a à
Rua/Av					,
nº, bairro		, cidade			
penas da lei, junto	à UNIVERSIDADE			O PAR	NAÍBA, que sou
responsável	pela	guarda/tutela		da	criança
				,	sendo não
legalizada	judicialmente	pelos	seguintes		motivos:
			, d	le	de
		(-: 1 - 1 -)	(1:-)	(A =	()
		(cidade)	(dia)	(mês)) (ano)
	Assinati	ıra do/a proprietái	rio/a e CPF		

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do discente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, o Decreto no 7.824/2012 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/2012-MEC).